


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.001082/2007-72</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Haraldos</i></p> <p><i>Em 14/11/08</i></p>
<p><b>Parecer:</b> 907/CPE</p>	
<p><b>Câmara de Pesquisa e Extensão</b></p>	
<p><b>Assunto:</b> Avaliação das causas de recém-nascidos de baixo peso nascidos no Hospital de Base</p>	
<p><b>Interessado:</b> NUSAU</p>	
<p><b>Relator (a):</b> Cons<sup>o</sup> Francisco Ferreira Moreira</p>	

**I – Parecer da Câmara:**

Na 46ª sessão de 13 de novembro de 2008, a câmara acompanhou o parecer do relator: “Sou de parecer **FAVORÁVEL** a sua aprovação”.



**Cons<sup>a</sup>. Ilma Erse Campos**  
**Presidente no exercício da Presidência**

**Assunto:** Avaliação das causas de recém-nascidos de baixo peso nascidos no Hospital de Base

**Interessado:** NUSAU

**Relator (a):** Cons<sup>o</sup> Francisco Ferreira Moreira

## I – Relato:

O presente processo trata do projeto de pesquisa intitulado **Avaliação das causas de recém-nascidos de baixo peso nascidos no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (Porto Velho – Rondônia) associados ou não com amniorexe prematura**, cujo objetivo geral é *determinar as causas dos nascimentos dos recém-nascidos de baixo peso (RNBP) e a prevalência da amniorexe prematura como causa de RNBP no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.*

Ao examinarmos o processo na sua completude encontramos os seguintes documentos:

- Memorando Número 001/ NUSAU, da professora Marines Rodrigues dos Santos César do Departamento de Medicina solicitando abertura do processo;
- Formulário de caracterização de propostas de projetos;
- Projeto de pesquisa;
- Modelo de questionário a ser aplicado na pesquisa;
- Declaração de anuência da equipe de colaboradores;
- Currículo lattes da equipe de colaboradores;
- Carta/Certificado número 023/CEP/NUSAU, do Comitê de Ética de 12 de julho de 2007, aprovando e recomendando o início da pesquisa;
- Parecer da Prof. Lúcia Rejane Gomes da Silva, **favorável** a aprovação do projeto;
- Despacho do NUSAU encaminhando o processo à SECONS para providências institucionais e informando de sua aprovação em reunião ordinária do Núcleo realizada em 30/08/07;
- Despacho da SECONS ao Prof. Dr. Julio Militão, presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão para instrução em 31/08/07;
- Despacho da SECONS ao Núcleo de Saúde, datado 13/09/07, para atender diligência do Prof, Dr. Júlio Militão, Presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão com relação a documentos que ainda faltavam no processo para atender aos trâmites regimentais;
- Despacho do Presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão à SECONS, depois de atendidas as diligências em 31/07/08 e; finalmente encaminhado a este conselheiro para análise e parecer em 02/09/08.

## II – Análise:

Detendo-nos sobre as peças processuais a começar pelo projeto, constatamos que o mesmo encontra-se bem estruturado, contendo em sua descrição: introdução, objetivos, justificativa, metodologia, material e equipamentos, plano de trabalho e cronograma, além de anexos que envolvem a disponibilidade de Infra-estrutura, recursos financeiros para execução do projeto, anuência da equipe colaboradora e currículo lattes dos componentes da equipe.

No que tange a justificativa e relevância do projeto a interessada procura argumenta que os nascimentos de Recém-Nascidos de Baixo Peso (RNBP) acarretam altos índices de morbidez e mortalidade perinatal e que a prematuridade pode ser creditada a diversas causas como obstétricas, ginecológicas, heterogênicas e desconhecidas. A autora do projeto com base em Nascimento e tal. (2001) afirma que o baixo peso ao nascer contribui para a morbidade, uma vez que não é raro surgir doenças neurológicas, como paralisia cerebral e retardo motor e mental com baixo desempenho escolar.

Conforme a interessada a ruptura prematura de membranas (REPRUME) constitui evento muito freqüente que traz conseqüências importantes para a mãe, como riscos de infecção, longo período de internação, ansiedade e incerteza – e, muito mais para o recém-nascido que, sendo prematuro deverá ser encaminhado a uma unidade de terapia intensiva (UTI) neonatal e estará sujeita a sérios riscos, principalmente o de ficar com seqüelas neurológicas e pulmonares.

Neste sentido, o projeto se justifica na medida em que visa quantificar as causas da RNBP associada ou não com a RUPREME e suas conseqüências, além de sugerir medidas de prevenção no sentido de minimizar sua incidência. Mas para tanto o conhecimento das causas tanto da RNBP quanto da RUPREME constitui elemento fundamental para a prevenção dessas enfermidades, o que torna imprescindível e inadiável uma investigação neste sentido.

### **III – Parecer:**

Diante o acima exposto e, principalmente, levando em consideração a relevância do projeto, uma vez que visa identificar as causa do nascimento em nossa região de crianças com baixo peso e a partir daí sugerir mecanismos de prevenção , e ainda, tendo sido as diligências solicitadas pela presidência desta Câmara, estando, portanto, o processo devidamente instruído e de conformidade com as orientações regimentais sou de parecer FAVORÁVEL a sua aprovação.

Rolim de Moura, 03 novembro de 2008.



**Consº Francisco Ferreira Moreira**  
**Relator**